



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 02/2023

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS DOCENTES, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DISCENTES JUNTO AO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA DA UFG.

RESOLUÇÃO CD/INF Nº 02/2019.

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Comissão Eleitoral para realização do processo eleitoral para escolha dos representantes dos docentes, técnico-administrativos e discentes junto ao Conselho Diretor do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás, designado pela PORTARIA Nº 1596 DE 9 DE MARÇO DE 2023, em conformidade com o estabelecido no Edital Nº 02/2023 e também em acordo com a Resolução – CD/INF Nº 02/2019, faz saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data, torna pública a homologação das inscrições das chapas dos candidatos, conforme segue abaixo:

### INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

#### CANDIDATOS INSCRITOS – CATEGORIA: DOCENTE

Nº DA CHAPA	CANDIDATO A MEMBRO TITULAR	CANDIDATO A MEMBRO SUPLENTE
1	ARLINDO RODRIGUES GALVÃO FILHO	LUCAS ARAÚJO PEREIRA
2	RICARDO AUGUSTO PEREIRA FRANCO	CRISTIANE BASTOS ROCHA FERREIRA
3	SÉRGIO TEIXEIRA DE CARVALHO	FÁBIO MOREIRA COSTA

#### CANDIDATOS INSCRITOS – CATEGORIA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Nº DA CHAPA	CANDIDATO A MEMBRO TITULAR	CANDIDATO A MEMBRO SUPLENTE
1	DANIELLE GOMES PEREIRA	MARIANA FALEIRO GONÇALVES
2	MIRIAN CASTRO PORTILHO DIAS AMORIM	FREDERICO AFONSO FARIAS

#### CANDIDATOS INSCRITOS – CATEGORIA: DISCENTE

Nº DA CHAPA	CANDIDATO A MEMBRO TITULAR	CANDIDATO A MEMBRO SUPLENTE
1	FERNANDO GONÇALVES MACHADO	PEDRO CRISPIM PEREIRA
2	ÍCARO DE PAIVA ROCHA	RAFAEL LANGARO PASSARINHO
3	JOÃO VICTOR DE PODESTA	IGOR DANIEL TOLEDO CAMPOS
4	THAYANNE NATHALIE ARAUJO SANTOS	PEDRO SEABRA DORNELLAS

Goiânia, 29 de Maio de 2023.

Prof. Dr. Leizer de Lima Pinto  
Presidente da Comissão Eleitoral

---



Documento assinado eletronicamente por **Leizer De Lima Pinto, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3784689** e o código CRC **4D44FCFA**.

---